



Ano 6 - nº 326 - 15/12/2025



Nova Ação Judicial – Imposto de Renda (Tema 1224)

A AAPS informa que os associados que **não ingressaram** na ação judicial ajuizada em **2019**, referente à **incidência do Imposto de Renda sobre as contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento do plano de Benefício Definido (BD)**, poderão fazê-lo agora por meio de **ação individual**.

O **escritório LBS Advogados**, responsável pela ação principal, firmou acordo com a AAPS para o ajuizamento dessas ações individuais. Os honorários advocatícios serão de **11,5% (onze vírgula cinco por cento)** sobre o valor eventualmente recebido, **nas mesmas condições da ação original**.

Para participar, o interessado deverá **associar-se à AAPS** e encaminhar a seguinte documentação:

1. Informar **estado civil, profissão, telefone e e-mail de contato**;
2. **Cópia do RG e CPF** (ou CNH) e **comprovante de residência atualizado**;
3. **Cópias dos demonstrativos mensais**, ano a ano, **a partir de 2020**, e **documento que comprove a adesão ao plano de previdência de Benefício Definido (BD)**.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail: estagio.juridico@aaps.com.br

A AAPS permanece à disposição para esclarecimentos.

Siga-nos nas redes sociais:



Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui](#).